



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1298/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 166, de 28 de agosto - Ref.ª IT136-24-14177

Atos em Notificação: lista de candidatos admitidos e excluídos; deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Química, subárea de Química Medicinal ou Química Biológica, ref.ª IT136-24-14177, publicado pelo Edital n.º 1298/2024, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 166, de 28 de agosto que, em reunião realizada em 29/11/2024, o Júri deliberou:

1. Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos:

- Aldo Sena de Oliveira;
- Alexandra Maria Neves Gaspar;
- Djenisa Helene Ascensão Rocha;
- José Carlos Santos Teixeira;
- Lígia Catarina Gomes da Silva;
- Ricardo José Lucas Lagôa;
- Vítor Manuel dos Santos Francisco.

2. Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

<i>Nome do candidato</i>	<i>Fundamento</i>
Carla Lopes Varela	a)
Carolina Silva Marques	a)
Cecília Isabel Alves Ventura dos Santos	b)
Joana Ribeiro Guedes	b)
José Gonçalo Deira Duarte de Campos Justino	a)
Luís Carlos Henriques Alves	b)
Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva	b)
Nuno Miguel Malavado Moura	c)
Patrícia de Jesus Pinto Alves	b)
Raquel Filipa da Costa Viveiros	c)

Legenda:

- a) Incumprimento do ponto III.2.2. do Edital: "*Plano de desenvolvimento de carreira, até 10 páginas — relativo às linhas de investigação nas subáreas disciplinares para as quais é aberto o concurso a que o/a candidato/a propõe dedicar-se na UC, apresentando os principais problemas aos quais pretende dedicar a sua investigação futura, contextualizando-*



os no atual estado da arte nessas áreas, descrevendo de forma sistematizada e sucinta as estratégias de investigação que se propõe adotar para desenvolver a sua investigação e resolver ou contribuir para a resolução dos problemas por si enunciados, explicitando as razões e motivações das suas escolhas.”

- b) Incumprimento do ponto II.2. do Edital: “Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.”
- c) Incumprimento do ponto III.2.5., conjugado com o ponto III.2.4: *Cópia autonomizada dos documentos comprovativos dos 5 (cinco) resultados ou atividades científicas, consideradas como as mais significativas contribuições para o avanço do conhecimento nas subáreas disciplinares do concurso – submissão de um ficheiro PDF por documento.*

3. Aprovar os seguintes candidatos, por cumprirem o requisito mínimo de mérito absoluto:

Nome do candidato

Aldo Sena de Oliveira

Alexandra Maria Neves Gaspar

José Carlos Santos Teixeira

Lúcia Catarina Gomes da Silva

Ricardo José Lucas Lagôa

Vitor Manuel dos Santos Francisco

4. Não aprovar a seguinte candidata, por não cumprir o requisito mínimo de mérito absoluto:

Nome do candidato

Djenisa Helene Ascensão Rocha

- 5. Dispensar as Audições Públicas, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados, sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no artigo 87.º, ambos do CPA.

Informam-se os candidatos que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

29/11/2024

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos